JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XX – Edição Nº 2.294 – Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO **1**
GABINETE DO PREFEITO **1**
PORTARIA Nº 054/2025 – REPUBLICADA POR INCOREÇÃO 1
PORTARIA Nº 055/2025 1
PORTARIA Nº 056/2025 1
PORTARIA Nº 057/2025 1
PORTARIA Nº 058/2025 2
PORTARIA Nº 059/2025 2
PORTARIA Nº 060/2025 2
PORTARIA Nº 061/2025 2
PORTARIA Nº 062/2025 2
PORTARIA Nº 063/2025 2
PODER LEGISLATIVO **2**
Sem matéria para esta edição. 2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO **2**
Sem matéria para esta edição. 2
EXPEDIENTE **3**

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 054/2025 – REPUBLICADA POR INCOREÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. THALES ANDRÉ FERNANDES, portador da identidade nº 2105146 SSP/RN, CPF nº 010.692.244-05 e OAB/RN nº 6942, para o cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, com lotação na PROURADORIA GERAL do Município de Luís Gomes/RN.
Art. 2º- O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 27 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal PORTARIA Nº 055/2025

PORTARIA Nº 055/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. AURICELIO DA SILVA NASCIMENTO, portador da Cédula de identidade nº 294484334 - SSP/RN, e do CPF nº 043.859.234-42, para o cargo Comissionado de Coordenador Especial de Assistência de Informação em Saúde-CEAIS, com lotação na SECRETARIA DE SAUDE do Município de Luís Gomes/RN.
Art. 2º- O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 27 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. DAMIANA LACERDA BATISTA SOARES, portadora da Cédula de identidade nº 002343683-SSP/RN, e do CPF nº 074.850.054-56, para o cargo Comissionado de COORDENADORA DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS, com lotação no SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN.
Art. 2º- A nomeada obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 27 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. MARIA ZILDARLENE DA SILVA, portadora da Cédula de identidade nº 3086878- SESPDS/RN, e do CPF nº 006.809.701-85, para o cargo Comissionado de COORDENADORA DE ASSISTENCIA SOCIAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Luís Gomes/RN.
Art. 2º- A nomeada obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 27 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. SEBASTIÃO VIEIRA MORENO FILHO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2.080.753-ITEP/RN, e CPF 056.224.246-30, para o cargo comissionado de COORDENADOR DO CREAS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Luís Gomes/RN.
Art. 2º- O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 27 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LEVÍ DE OLIVEIRA COSTA, portador da identidade nº 1.611.382-SSP/RN, e CPF 021.504.584-03 para o cargo comissionado de ADMINISTRADOR REGIONAL, com lotação no SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN.
Art. 2º- O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 27 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. ANA NEILE BARBOSA CAVALCANTE, portador da Cédula de identidade nº 1262214- SSP/RN, e do CPF nº 839.481.984-20, para o cargo Comissionado de CHEFE DE SERVIÇOS DE CULTURA E FOLCLORE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA do Município de Luís Gomes/RN.
Art. 2º- A nomeada obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 27 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FRED JANNE DE OLIVEIRA, portador da Cédula de identidade nº 1560662- SSP/RN, e do CPF nº 033.421.164-63, para o cargo Comissionado de CHEFE DE SERVIÇOS DE ENSINO DE 1° GRAU, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS do Município de Luís Gomes/RN.
Art. 2º- O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 27 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. JOSE NIVALDO DA SILVA, portador da Cédula de identidade nº 2139647- SSP/RN, e do CPF nº 012.048.724-14, para o cargo Comissionado de CHEFE DE SERVIÇOS DE ENSINO DE 1° GRAU, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS do Município de Luís Gomes/RN.
Art. 2º- O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 27 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. WANDERSON LUCAS SANTANA MAIA, portador da Cédula de identidade nº 002795721-SSP/RN, e do CPF nº 082.101.574-50, para o cargo Comissionado de MAESTRO DA BANDA DE MÚSICA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA do Município de Luís Gomes/RN.
Art. 2º- O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e perceberá sua remuneração de conformidade com as políticas vigente no Município.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 27 de janeiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva Secretário Mun. de Administração: Vinícius Fernandes da Silveira	Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN E-mail: doluisgomes@gmail.com